



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por:

esmuciu da de
Em 06/04/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Vereador
Samuel Alfonso
Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Assessoria
Geral
SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 087/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe a realização da 3ª Semana Municipal da Juventude, em conformidade à Lei Municipal nº 3.804, de 17 de dezembro de 2009. O Presente pedido reitera o Requerimento nº 056/13 de mesma autoria.

Justificativa: em 2010 e 2011, os poderes Executivo e Legislativo, juntamente com entidades sociais, realizaram a Semana Municipal da Juventude, com o objetivo de promover campanhas educativas, seminários, gincanas, palestras, exposições e outras atividades, em parceria com as referidas entidades, com a finalidade de garantir a efetiva participação da juventude na sociedade, a partir da análise de sua atual situação social.

Em suas duas edições, o evento mobilizou a participação de milhares de jovens na cidade, priorizando práticas de cidadania e protagonismo juvenil.

Para não acontecer, como nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, em que a Semana Municipal não foi realizada pela Prefeitura, solicita-se, portanto, o empenho do Executivo para articular a realização da mesma, neste ano, tendo em vista a necessidade da formulação de políticas públicas para a juventude.

Conforme disposto na Lei, a Semana Municipal será realizada anualmente no mês de abril.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 dias de abril de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA